

RESOLUÇÃO CRESS/MS Nº 696/2021 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Ementa: Nomeia Comissão Permanente de Ética.

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social 21ª Região/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução CFESS nº 660/2013, que determina a nomeação da Comissão Permanente de Ética;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso X do Regimento Interno do CRESS 21ª Região/MS;

Considerando o disposto no inciso III do art. 25 do Regimento Interno do CRESS 21ª Região/MS;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear nova Comissão Permanente de Ética;

CONSIDERANDO, a aprovação do Conselho Pleno Extraordinário de 28 de outubro de 2021.

RESOLVE:


Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Ética, que se incumbirá de zelar pela defesa do Código de Ética Profissional, de acordo com as diretrizes fixadas pela Lei 8.662 de 07/06/1993 e Resoluções CFESS nº 660 de 13 de outubro de 2013, a comissão será composta pelas seguintes membros:

Barbara Jandaia de Brito Nicodemos - CRESS/MS 2241 (Presidente)
Elizete Rodrigues de Oliveira - CRESS/MS 1563
Monica Ilis da Silva Vargas – CRESS/MS 4846

Art. 2º Revoga-se a Portaria CRESS 21 Região/MS, nº 09, de 18 de Junho de 2020.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Campo Grande – MS, 28 de outubro de 2021.


JOANA MARIA MATOS MACHADO
Assistente Social
CRESS 787 – 21ª Região/MS
Conselheira Presidente